



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 048/2024-PMNP
Processo Licitatório nº 0508001/2024
Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2024

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Educação para **locação do imóvel residencial, localizado no Loteamento Santa Catarina, Quadra 01, Lote 08, Rua Siderópolis, Vila Isol, km 1.000, neste município, para funcionamento da casa dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME).**

Como forma de contratação foi sugerida pela demandante, a abertura de processo licitatório na forma de Inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da locação é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme justificativa de preços apresentada no processo, estando compatível com o valor do mercado conforme Laudo de Avaliação.

O Setor de Contabilidade, através da Declaração de Dotação Orçamentária, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo os atos praticados e **AUTORIZO** proceder a locação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Progresso - PA, 16 de agosto de 2024.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal